

Presidente da Andima quer tratamento de choque

Contra a inflação nos próximos seis meses, seria bom adotar um tratamento de choque, mesmo à custa de uma "recessão econômica muito grande". O ex-presidente do Banco Central e atual presidente da Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições do Mercado Aberto (Andima), Carlos Brandão, defendeu essa opinião, ontem, em Brasília, e observou:

— Com inflação anual de 160 a 200%, o País não escapa da convulsão social.

Diante da crise de credibilidade que atinge as autoridades econômicas, Brandão sugeriu ao governo a entrega de uma outra carta de intenções à sociedade brasileira, semelhante à enviada ao Fundo Monetário Internacional (FMI), para detalhar "o que quer fazer": impor medidas drásticas para reverter o processo inflacionário.

"O FMI deveria ser mais exigente" — afirmou Brandão, ao apoiar a posição do ex-ministro da Fazenda e membro do Conselho Monetário Nacional, Octávio Gouvea de Bulhões. "O tratamento gradualista adotado nos últimos três anos só prolonga a recessão e a inflação continua lá em cima, com a caracterização da estagflação.

Com o aval do FMI e da sociedade, o ex-presidente do Banco Central disse que o Brasil poderá retomar as projeções de inflação entre 20 e 25% para os próximos anos. Para isso, propôs o corte imediato dos subsídios a todas as atividades, inclusive agricultura e exportação, o achatamento salarial nos próximos seis meses, a manutenção da política monetária contractionista e das altas taxas de juros, e todas as medidas adicionais para "acabar com o déficit público".

Para Brandão "sem artificialismos", o governo pode evitar que a recessão "muito grande" signifique quebra generalizada de empresas e conseqüente agravamento do desemprego.

Por considerar a moratória unilateral uma "burrice", dentro da estratégia de um país que busca o crescimento, o presidente da Andima justificou a sua proposta a favor de uma mididesvalorização ou minidesvalorizações mais aceleradas do cruzeiro, como forma de compensar a alta do dólar no mercado de câmbio internacional e também a aconselhável extinção do crédito-prêmio do Imposto sobre Produtos Industrializados nas exportações de manufaturados.